

# Termo de Garantia

LINHA DE TUBOS E CONEXÕES PEX – ultraPEX

Garantia de Produto com Cobertura Complementar por Seguro de Responsabilidade Civil

## 1. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Este Termo de Garantia estabelece as condições sob as quais a empresa ultraPEX – Sistemas Hidráulicos, doravante denominada “Fabricante”, assegura ao comprador/consumidor a cobertura de defeitos relacionados à qualidade de fabricação e desempenho técnico dos produtos de sua linha de tubos PEX e conexões com anel deslizante, quando utilizados em instalações hidráulicas conforme recomendação técnica, dentro das condições previstas neste documento, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), e nas normas técnicas aplicáveis (ex: NBR 7198, NBR 15939, ISO 15875).

## 2. PRAZO DE GARANTIA

Nos termos do CDC, o prazo legal de garantia é de 90 (noventa) dias contados da data de entrega do produto ao consumidor, conforme artigo 26, inciso II.

Adicionalmente, a ultraPEX concede uma garantia contratual complementar de 10 (dez) anos, cuja cobertura está respaldada por apólice de Seguro de Responsabilidade Civil registrada em nome da empresa. ( item 3)

## 3. ABRANGÊNCIA DA GARANTIA CONTRATUAL COMPLEMENTAR

A garantia contratual cobre exclusivamente:

- Defeitos de fabricação em tubos ou conexões que comprometam a integridade, vedação, resistência à pressão e temperatura, ou a durabilidade do sistema;
- Produtos utilizados exclusivamente em instalações hidráulicas fixas para água potável fria ou quente, dentro dos parâmetros de temperatura e pressão especificados nas fichas técnicas e catálogos ultraPEX;

Produtos adquiridos e utilizados em território nacional, desde que devidamente instalados conforme especificações técnicas.

## 4. REQUISITOS PARA VALIDAÇÃO DA GARANTIA

Para que a garantia tenha validade, é imprescindível que:

- A instalação seja executada por profissional qualificado, utilizando ferramentas originais e componentes da linha ultraPEX;
- Os parâmetros técnicos sejam rigorosamente respeitados (pressão máxima de trabalho, temperatura, raio de curvatura, espaçamento de suportes, etc.);
- Os produtos tenham sido armazenados corretamente, protegidos de intempéries, radiação solar direta e contaminantes químicos;
- Seja apresentada nota fiscal de compra e, quando solicitado, identificação dos lotes dos produtos utilizados.

## 5. TESTE DE ESTANQUEIDADE – CONDIÇÃO ESSENCIAL DE GARANTIA

- Nos termos da ABNT NBR 7198:2016, a realização do teste de estanqueidade é obrigatória e deve ser feita antes da liberação do sistema para uso e antes da aplicação de qualquer acabamento (tais como gesso, forros, pisos, revestimentos ou drywall).
- A garantia somente terá validade se for comprovada a execução do teste por meio de:
- Laudo técnico assinado;
- E/ou registros fotográficos e/ou audiovisuais que demonstrem o teste sendo realizado;
- Antes da instalação de elementos que dificultem acesso à tubulação.
- A ausência de tal comprovação exclui a responsabilidade da ultraPEX por danos estéticos, estruturais ou a terceiros causados por eventuais vazamentos, mesmo que haja defeito de fabricação.

# Termo de Garantia

## 6. INSTALAÇÕES EM LAJES – COIFA DE VEDAÇÃO OBRIGATÓRIA

Nas instalações que atravessam lajes, forros ou entrepisos, a garantia de estanqueidade das conexões ultraPEX fica condicionada à utilização da coifa de vedação adequada, conforme previsto nas boas práticas de engenharia.

Ocorrendo vazamentos e infiltrações em unidades inferiores (ex: apartamentos):

- A cobertura da garantia se limitará exclusivamente aos casos em que:
  - For comprovado o uso da coifa de vedação no passante da laje instaladora corretamente;
  - E houver defeito comprovado de fabricação da peça ultraPEX;
- A ausência da coifa exclui a responsabilidade da fabricante por danos a terceiros, limitando-se à substituição da conexão defeituosa.

## 7. EXCLUSÕES DE GARANTIA

Estão excluídos da garantia:

- Danos decorrentes de má instalação, negligência ou uso incorreto;
- Danos causados por sobrepessão, congelamento ou agentes externos (ex: corrosão eletroquímica, impactos mecânicos);
- Falhas resultantes de uso com fluidos não compatíveis com PEX (óleos, solventes, ar comprimido);
- Uso de peças não originais ou ferramentas não recomendadas;
- Falta de manutenção ou ausência de registros técnicos da instalação;
- Danos causados por exposição prolongada ao sol sem proteção UV.

## 8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ultraPEX se compromete a reparar ou substituir os produtos com defeito de fabricação, conforme previsto neste termo.

Não serão cobertos:

- Custos com obras civis para acesso ou substituição;
- Danos indiretos, lucros cessantes, interrupção de atividades ou danos morais;
- Itens afetados que não sejam parte do sistema hidráulico original (ex: mobiliário, eletrodomésticos, revestimentos, etc.).

## 9. PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA

O acionamento da garantia deve ocorrer mediante envio dos seguintes itens:

- Nota fiscal de compra;
- Descrição técnica da ocorrência;
- Fotos ou vídeos da instalação e do problema;
- Laudo do instalador ou responsável técnico;
- Permissão de acesso à obra para vistoria técnica da ultraPEX ou perito indicado.

A ausência de qualquer documentação exigida poderá inviabilizar a análise e/ou deferimento do processo de garantia.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Termo é válido apenas no território nacional, regido pela legislação brasileira;
- A ultraPEX reserva-se o direito de modificar suas políticas técnicas sem aviso prévio, mantendo-se responsável apenas pelas condições vigentes à época da fabricação;

Conheça Nossas Marcas



**MATECON**  
GRUPO

**HIDROJÁ®** **ultraPex®** **MateconKits**